



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.644/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
VERA LUCIA AGRELLA BERTOLIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VERA LUCIA AGRELLA BERTOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.660.721-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 883.951.709-04, admitida em 01 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 7067/2017, no período de 1º de julho de 2017 a 30 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 julho 12017
DE Nº 11.025
UMIARANA, 20 07 120 17
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS